

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE VETERINÁRIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

A AGRICULTURA FAMILIAR E OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Autor: Nathália Jobim Führ

PORTO ALEGRE

2016/2

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE VETERINÁRIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

A AGRICULTURA FAMILIAR E OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Autor: Nathália Jobim Führ

**Trabalho apresentado à
Faculdade de Veterinária como
requisito parcial para a obtenção
da graduação em Medicina
Veterinária**

**Orientador: Prof^a. Dr^a. Marcia Monks Jantzen
Coorientador: Prof^a. Dr^a. Saionara Araújo Wagner**

PORTO ALEGRE

2016/2

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer à minha super mãe, Helena, por sempre estar ao meu lado me ajudando em todos os momentos e confiando em mim. Por ter me dado todo amor, por ser minha companheira, por passear e cuidar dos meus filhinhos caninos nos momentos em que eu não posso, por ser sempre tão alegre e ativa, e conseguir apesar disso me respeitar e fazer silêncio nos dias em que eu estava estudando.

À minha irmã, Indiel, que sempre me cuidou como filha, por sempre estar ao meu lado, por ter me presenteado com a Laura, por me apoiar e me fazer rir com as suas histórias e imitações engraçadas.

À minha sobrinha, Laura, por ser a criança mais doce e amorosa que eu conheço, pelos bilhetes carinhosos, pelas visitas no meu quarto em dias de estudo simplesmente para dizer "Te amo, Nathy", "Tem prova amanhã? É difícil? Boa sorte! Te amo". Por entender os dias que não pude ficar muito tempo com ela devido aos compromissos da Graduação, e pelo simples fato de fazer parte da minha vida.

Ao meu companheiro desde a época da escola, Thiago, que acompanhou tudo de pertinho, e nunca mediu esforços para me ajudar. Compreendeu meu cansaço em semanas de estudo intenso, me ajudou na realização de trabalhos, me mimou em momentos que eu estava quase pirada e estava comigo nos momentos felizes que a Faculdade proporcionou.

Às minhas "Pimpos", amigas especiais que fiz na graduação. Que subiram degrau por degrau, junto comigo. Sem elas, essa subida não teria sido tão alegre e divertida. Por terem me ensinado, me aguentado, me acompanhado e pelas nossas boas risadas. Não posso esquecer dos kg extras, pois além de estudo, tiveram muitos momentos gastronômicos com elas durante esses anos. Vocês moram no meu coração.

À minha amiga, Bruna, que nessa reta final da Faculdade sempre esteve ao meu lado. Foram inúmeros trabalhos em dupla, confecções de artigos, projetos, estudos pré prova em que fizemos juntas. Obrigada por ter lido incansavelmente meu TCC em busca de errinhos de formatação, afinal, a informática não é meu forte.

À professora Márcia Jantzen, por ser sempre tão querida, atenciosa, preocupada, mãezona, e por dar todo o suporte nesse final da graduação.

Às minhas irmãs do coração, Paula e Vitória, que sempre estiveram ao meu lado e compreenderam os dias e eventos em que não pude comparecer. Obrigada por me mostrarem que mesmo com muitos km de distância a nossa amizade é a mesma.

À minha amiga de anos, Paolla, pela nossa amizade, pelos nossos encontros na companhia da Amora nos pátios da FAVET e por nada mudar quando estamos juntas.

Aos meus demais amigos e familiares agradeço pelos momentos de alegria, apoio e por entenderem a minha ausência em inúmeros encontros.

Aos animais que passaram pela minha vida com o amor que só eles podem nos dar. Em especial, ao Lutty, que era da minha tia, mas foi meu primeiro grande amor canino e que com a sua Diabetes me deu a oportunidade de fazer minhas primeiras aplicações de insulina sem mesmo ter entrado na faculdade, foi meu companheiro e saciou minha vontade e sonho de ter um cachorro. Ao meu gato, Songa, que me mostrou o quão incrível é o universo felino. Aos meus filhos caninos e companheiros, Toy e Jolie, que todos os dias me dão alegria, me mostram o quanto sou importante para eles, que se prestam e ficam parados para as minhas fotos malucas, e que me dão o melhor amor do mundo.

RESUMO

A Agricultura Familiar tem grande importância no Brasil, pois além de produzir alimentos, gera empregos à população e enriquece os mercados locais. Para a manutenção da produção familiar é fundamental que o jovem permaneça no meio rural. A agroindustrialização é uma oportunidade de agregação de valor aos produtos provenientes da produção familiar, porém são enfrentadas algumas barreiras para a implantação das agroindústrias, entre elas está a dificuldade em atender às exigências das legislações. No presente trabalho objetivou-se realizar uma revisão bibliográfica sobre a Agricultura Familiar, abordando aspectos gerais sobre a agroindustrialização, políticas públicas e programas de incentivo voltados ao produtor familiar. Da mesma maneira, serão abordadas as formas de comercialização, formalização dos produtos de origem animal e também sobre a produção familiar de forma orgânica. Além disso, será apresentada uma pesquisa sobre a inserção dos produtos de origem animal no Pavilhão da Agricultura Familiar na EXPOINTER nos anos de 2015 e 2016.

Palavras-chave: agricultura familiar, agroindustrialização, produtos de origem animal, EXPOINTER

ABSTRACT

Family Farming has a great importance in Brazil, as besides producing food, it also generates jobs to the population and enriches local markets. In order to keep the production means at the family core, it is essential that the young people remain at the rural environment. The agroindustrialization is an opportunity to add value to products coming from family production, but some barriers are faced for the implementation of agro-industries and among them is the difficulty in meeting the requirements of legislation. This study aims to conduct a bibliographical review about Family Farming, addressing general aspects about agroindustrialization, public policies and incentive programs towards the family producer. Similarly, means of commercialization, formalisation of the products from animal origin and the family production of organic way will be approached. In addition, a survey about the insertion of products of animal origin at the Family Farming Stand at the EXPOINTER in 2015 and 2016 was also conducted and presented.

Keywords: *family farm, agroindustrialization, products of animal origin, EXPOINTER*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	7
2.1	Agricultura familiar e o programa da Agroindústria Familiar	8
2.2	Políticas Públicas e Programas de incentivo à Agricultura Familiar	9
2.2.1	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	10
2.2.2	Política Estadual de Agroindústria Familiar	10
2.2.3	Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF)	10
2.3	Formas de comercialização dos produtos oriundos da Agricultura Familiar	11
2.3.1	Cadeias Curtas	12
2.3.2	Mercados Institucionais.....	12
2.3.2.1	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13
2.3.2.2	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	14
2.4	Assistência técnica	15
2.5	Permanência do jovem no campo	16
2.6	Produção orgânica na Agricultura Familiar	17
2.7	A formalização de produtos de origem animal advindos da agroindústria familiar	18
3	PESQUISA: A INSERÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO PAVILHÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA EXPOINTER NOS ANOS DE 2015 E 2016	19
3.1	Introdução	19
3.2	Metodologia	20
3.3	Resultados e discussão	20
4	CONCLUSÕES	21
	REFERÊNCIAS	23

1 INTRODUÇÃO

A Agricultura Familiar brasileira é responsável por mais da metade dos alimentos consumidos no país, além de gerar empregos e ser responsável por 30% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (BRASIL, 2016). O processo do êxodo de jovens do meio rural para as cidades é um entrave para o desenvolvimento da agricultura familiar, sendo necessário que o jovem permaneça na zona rural para que a atividade tenha continuidade ao longo dos anos (MENEZES, *et al.*, 2014). Os produtos oriundos da atividade familiar possuem grande identificação com as tradições e culturas locais. A valorização da agricultura familiar e dos seus produtos podem acarretar no reconhecimento e desenvolvimento local.

A implantação de agroindústrias familiares é uma das alternativas econômicas para a permanência das famílias no meio rural, além disso, é uma forma de inserir os agricultores familiares em processos produtivos e no mercado, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (BRASIL, 2008). A agroindustrialização é responsável pela transformação de produtos agropecuários e agregação de valor ao produto final, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar. Porém, a atividade enfrenta diversos desafios, entre eles a dificuldade de formalização do estabelecimento de acordo com a legislação, comercialização dos produtos, além da gestão e administração da atividade (SULZBACHER & DAVID, 2009).

Políticas públicas e instituições que prestam serviço aos agricultores familiares possuem um papel importante, visto que, através delas o produtor recebe capacitação para gestão da propriedade, auxílio para adequar o estabelecimento na legislação vigente e com isso, consegue agregar valor ao produto final e expandir a comercialização (BRASIL, 2016).

O trabalho tem como objetivo revisar a organização da Agricultura Familiar no Brasil, abrangendo os aspectos da cadeia produtiva, incluindo as políticas públicas, formas de comercialização, permanência do jovem nas atividades rurais. Da mesma forma, será abordado a produção orgânica e aspectos envolvendo a adequação dos produtos de origem animal aos sistemas sanitários de inspeção. Por fim, será incluído uma pesquisa referente à inserção dos produtos de origem animal no Pavilhão da Agricultura Familiar da EXPOINTER nos anos de 2015 e 2016.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Agricultura familiar e o programa da Agroindústria Familiar

A Fundação das Ações Unidas de Alimentação e Agricultura (FAO) destaca que a família e a propriedade rural devem estar ligados de modo a evoluir e combinar funções econômicas, ambientais, sociais e culturais (FAO, 2013). Calcula-se que há, aproximadamente, 500 milhões de agricultores familiares no mundo todo, os quais produzem 80% dos alimentos distribuídos mundialmente (GRAEUB, 2015). De acordo com a Lei nº 11.326 (BRASIL, 2006) é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área menor do que quatro módulos fiscais, utiliza predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas, que a renda familiar seja vinculada ao próprio estabelecimento e, além disso, o gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento deve ser realizado pela própria família.

A Agricultura Familiar brasileira produz 70% dos alimentos consumidos internamente e também é responsável por 30% do PIB agropecuário do Brasil, além de empregar 12 milhões de pessoas, de acordo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (BRASIL, 2016). Segundo o Censo do IBGE de 2006 (BRASIL, 2006), aproximadamente 300.000 famílias declararam que tem renda proveniente do processamento agroindustrial familiar e processamento artesanal. No Brasil e, mais especificamente, no estado do Rio Grande do Sul, as agroindústrias familiares têm resultado em uma alternativa complementar para o desenvolvimento da agricultura familiar (MATEL & SILVA, 2016).

Entende-se a agroindústria familiar como uma atividade de produção e transformação de produtos agropecuários em derivados alimentares de diversos tipos, com a conseqüente agregação de valor ao produto final. Além disso, o trabalho e a gestão desses empreendimentos são realizados pelo próprio núcleo familiar (RIVA, 2009). Para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, a implantação destes estabelecimentos é uma das alternativas econômicas para a permanência das famílias no meio rural, além de promover a participação dos agricultores familiares no processo produtivo e no mercado (BRASIL, 2008).

Apesar da agroindustrialização familiar contribuir com o desenvolvimento da agricultura familiar, os agricultores familiares se deparam com diversos desafios ao implantarem uma agroindústria. Entre os desafios, destaca-se a comercialização da produção que é influenciada por vários fatores internos na unidade de produção, como o trabalho, a produção primária e aspectos legais (SANTOS, 2006). A falta de treinamento em técnicas de administração também é uma das dificuldades enfrentadas pelas agroindústrias, pois a complexidade dos mercados e a competitividade exigem cada vez mais dos administradores

das empresas soluções para evitar a falência dos empreendimentos (SANTOS & FERREIRA, 2006). Além disso, acesso às linhas de créditos e o enquadramento em programas de financiamento também são apontados como desafios, o que exige dos governos e instituições financeiras uma posição mais ativa, com o propósito de viabilizar ações voltadas ao crescimento do setor e ao desenvolvimento regional (RIVA, 2009).

A maioria das agroindústrias familiares rurais iniciaram suas atividades informalmente, onde os produtos eram produzidos para o auto-consumo dos agricultores e, posteriormente, começaram a ser levados ao mercado. Assim, na medida em que passam a ter oportunidades de comercialização para seus produtos, os agricultores aumentam a escala de produção, e após adquirir uma situação econômica favorável é que realizam os investimentos necessários para se formalizar (DORIGON, 2010). As políticas públicas vem tentando retirar da informalidade a produção artesanal de alimento, visando principalmente a segurança alimentar. No entanto, ao mesmo tempo em que pode dar maior qualidade à produção, a legislação pode tornar-se empecilho para que a atividade se desenvolva dentro das exigências legais (SULZBACHER & DAVID, 2009).

As imposições sanitárias exigidas para grandes empresas e para agroindústrias familiares são as mesmas, embora se tenha o conhecimento de que o agricultor familiar possa ter dificuldades em fazer investimentos importantes no seu empreendimento (CARUSO, 2008). A falta de adequação da legislação à realidade dos pequenos estabelecimentos tende a manter a produção informal e comprometer a reprodução desses estabelecimentos de forma legal. Além disso, o agricultor que não está legalizado consegue ofertar o mesmo produto a preços menores, gerando uma competição entre agricultores familiares na venda de produtos (SANTOS, 2006). Os estudos de Caruso (2008) apontam que o apoio institucional adequado, além de legislações fiscal/tributária, sanitária e previdenciária ajustadas à agricultura familiar é o que ocasionará o diferencial para o empreendimento familiar poder prosperar.

A posse e gestão do empreendimento quando realizada através da organização de pequenos grupos de agricultores, como as associações e cooperativas, favorece uma otimização da estrutura disponível nas propriedades e a racionalização dos recursos investidos na implantação da unidade industrial (PREZOTTO, 2002). As organizações de produtores facilitam a compra de insumos e matéria-prima, a transformação agroindustrial, a comercialização, além do compartilhamento de estruturas, logística ou conhecimento (MIOR *et al.* 2014).

2.2 Políticas Públicas e Programas de incentivo à Agricultura Familiar

2.2.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O PRONAF é um programa do Governo Federal criado em 1995, com a intenção de auxiliar os mini e pequenos produtores rurais (FILHO).

Segundo a Secretária da Agricultura Familiar (SAF), o programa tem como objetivo financiar projetos que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Pode ser utilizado por famílias que possuam necessidade de crédito para o custeio da safra ou atividade agroindustrial, para o investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviços. Possuindo taxas de juros e de inadimplência menores, quando comparadas aos outros financiamentos rurais e sistemas de créditos do Brasil, o PRONAF oferece diversas linhas de crédito ao produtor. Entre as linhas, estão às destinadas a investimentos, atividades agropecuárias e agroindústrias, aspectos agroecológicos e florestais, além das relacionadas à cooperativas e associações, à mulher, ao jovem e aos produtores de baixa renda (BRASIL, 2016).

De acordo com a SAF, o Microcrédito rural é uma linha de crédito destinada aos produtores de baixa renda que participam do programa, também conhecidos como " Grupo B do Pronaf", e que tem como objetivo valorizar o potencial produtivo deste público, além de estruturar a unidade produtiva. Famílias agricultoras, pescadoras, extrativistas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas que realizam atividades produtivas no meio rural podem ser atendidas, desde que possuam renda bruta anual familiar de até 20 mil reais, sendo necessário que no mínimo 50% da renda seja proveniente das atividades no estabelecimento rural (BRASIL, 2016).

2.2.2 Política Estadual de Agroindústria Familiar

A Política Estadual de Agroindústria Familiar do Estado do Rio Grande do Sul, criada pela Lei Estadual nº 13.921 (BRASIL, 2012), tem por finalidade a agregação de valor à produção agropecuária, à atividade pesqueira e aquicultura e extrativista vegetal, com vista ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional da população e ao incremento à agregação de trabalho e renda. Para os fins desta lei, entende-se por agroindústria familiar o empreendimento de propriedade ou posse de agricultor(es) familiar(es) sob gestão individual ou coletiva, localizado em área rural ou urbana, com a finalidade de beneficiar e/ou transformar matérias-primas provenientes de explorações agrícolas, pecuárias, pesqueiras, aquícolas, extrativistas e florestais.

2.2.3 Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF)

Foi instituído, no Rio Grande do Sul, pelo Decreto nº 49.341 (BRASIL, 2012) o Programa Estadual de Agroindústria Familiar que tem como objetivo geral possibilitar aos agricultores familiares a agregação de valor à produção primária, melhorando a renda e as condições de vida, bem como contribuir para o desencadeamento de um processo de desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, estadual e federal (BRASIL, 2016).

Dentre as ações do programa estão: auxiliar a implantação de agroindústrias e a legalização dos estabelecimentos familiares que se encontram de forma informal; oferecer assistência técnica e extensão rural; promover qualificação profissional dos beneficiários; prestar assistência na elaboração de projetos; apoiar a participação dos agricultores familiares em feiras, eventos e pontos de comercialização; concessão de uso do selo "Sabor Gaúcho"; financiamento para investimento e capital de giro. O PEAFF busca incrementar o trabalho e renda dos produtores, agregar valor aos produtos, bem como promover segurança alimentar e nutricional à população (BRASIL, 2016).

Para participar do Programa é necessário que o produtor possua a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). Quando a agroindústria for composta por grupo de agricultores, no mínimo 70% dos seus integrantes deverão apresentar o DAP (BRASIL, 2016).

As agroindústrias que cumprirem os critérios de participação do programa e que não possuam problemas nas questões fiscal, sanitária e ambiental, podem solicitar a autorização para o uso do selo Sabor Gaúcho. O selo é sinônimo de produção oriunda da agricultura familiar, com métodos artesanais, desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda no campo, além de preservação ambiental (BRASIL, 2016).

2.3 Formas de comercialização dos produtos oriundos da Agricultura Familiar

Os produtos oriundos da Agricultura familiar estão inseridos em diversos mercados, entre eles estão aqueles de cadeia curta, como as feiras livres, vendas à domicílio e em mercados locais. Além do mais, os agricultores familiares podem comercializar seus produtos nos Mercados Institucionais, através da participação de programas governamentais. Os dados do Segundo Mapeamento Nacional de Economia Solidária no Brasil demonstram que a maioria dos empreendimentos mapeados encontra-se no meio rural, ligada à agricultura familiar, organizada em associações, além de possuir as lojas e feiras como as principais formas de comercialização (BRASIL, 2013).

De acordo com RIVA (2009), alguns estudiosos sobre o assunto verificam que a agregação de valor, a diversificação produtiva e a diferenciação de fontes de renda, fazem com que a agricultura familiar tenha mais força e possa inserir-se nos mercados, sejam eles formais e tradicionais, regidos por acordos contratuais, mercados alternativos, como as feiras livres, ou ainda um mercado considerado informal, onde a comercialização se dá entre vizinhos e conhecidos. Mesmo em condições de comércio informal, há persistência e expansão dos mercados de proximidade, possibilitando o estímulo de políticas locais e a criação de espaços para feiras livres e outras formas de venda direta (SCHNEIDER, S. & FERRARI, D. L., 2015).

Uma das primeiras dificuldades que os produtores enfrentam é a de se adequar à legislação que regulamenta as vendas interestaduais, com níveis de exigências maiores em termos de instalações, inspeção e obrigações fiscais. A questão seguinte é atender às exigências dos supermercados, com respeito à amplitude das linhas de produtos e, nos mais modernos, identificação dos produtos com códigos de barras (VIEIRA, 1998).

Os programas de compras governamentais de produtos da agricultura familiar abrem uma importante janela de oportunidade para o desenvolvimento de empreendimentos de economia solidária no meio rural (SILVA & SILVA, 2011).

2.3.1 Cadeias Curtas

As cadeias curtas de comercialização permitem relação direta entre produtores e consumidores, valorizam o alimento local e constituem mercados emergentes fortemente ligados à tradição, origem, natureza ou modo de produção (MARSDEN; BANKS; BRISTOW, 2000). Existem diversas formas de cadeias curtas, entre elas estão as feiras livres e vendas a domicílio, as quais permitem uma relação mais próxima entre o produtor e consumidor. Há também o tipo de cadeia curta destinado aos produtos produzidos nas pequenas agroindústrias rurais familiares, identificados e reconhecidos como “produtos coloniais”, os quais são vendidos nos mercados locais e regionais em pequenas casas de varejo, mercearias, restaurantes. Por fim, a cadeia curta denominada espacialmente estendida refere-se a produtos certificados, em geral orgânicos (SCHNEIDER, S. & FERRARI, D. L., 2015).

A venda direta, seja por meio das feiras livres ou a venda em domicílio são mecanismos comumente utilizados pelos produtores orgânicos, caracterizando-se como um importante canal de acesso da agricultura familiar. Por meio da venda direta, o produtor poderá obter maior lucratividade por seu produto, já que dispensa a participação de

intermediários neste processo, assim como o consumidor poderá obter os produtos a melhores preços, se comparado a grandes redes de comercialização convencional (GOMES *et al.*, 2016).

2.3.2 Mercados Institucionais

Os mercados institucionais de alimentos são aqueles formados a partir de demandas de produtos e serviços para fins do uso no âmbito das instituições públicas, como escolas, hospitais, distribuição de alimentos às populações carentes entre outros. Esta forma de comercialização é um instrumento importante, mas pouco explorado, com o objetivo de favorecer os agricultores familiares (VOGT & SOUZA, 2009).

Os instrumentos de políticas públicas, entre os quais incluem-se os mercados institucionais, são ações que podem ser consideradas como uma via singular de apoio ao desenvolvimento rural. Este apoio não contempla apenas o plano econômico, mas também melhoria da qualidade de vida das populações e o estabelecimento de novas relações com outros atores do desenvolvimento (BECKER & ANJOS, 2015). O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são exemplos de mercados institucionais voltados à agricultura familiar no Brasil.

Embora os mercados institucionais sejam alternativas fundamentais para a comercialização de produtos da agricultura familiar e economia solidária, garantindo assim a renda dos trabalhadores envolvidos, é necessário que os empreendimentos busquem outras possibilidades de comercialização, para não ficarem reféns de políticas nas quais eles não têm governança quanto a sua continuidade (SILVA & SILVA, 2011).

O processo de compra e venda de produtos da Agricultura Familiar no âmbito de mercados institucionais é burocrático e complexo por envolver diversos tipos de ações relacionadas à potencialização da produção, processamento, distribuição e consumo de alimentos nos municípios (WAGNER & GEHLEN, 2015).

2.3.2.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar foi criado em 1954 no Ministério da Saúde, e formalizado em 1955 no Ministério da Educação e Cultura por meio do decreto nº 36.106/55. Os objetivos principais visavam a redução da desnutrição e a melhoria de hábitos alimentares (TURPIN, 2009). Durante sua existência e após mudanças de vinculação institucional e de estratégias, o PNAE manteve seu foco na suplementação alimentar aos alunos de escolas públicas ou filantrópicas conveniadas (SANTOS, *et al.*, 2007). O Programa

tem como uma de suas diretrizes “o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para aquisição de gêneros alimentícios diversificados, preferencialmente produzidos e comercializados em âmbito local” (TURPIN, 2009), contribuindo para o desenvolvimento local.

Segundo o site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o PNAE contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis. São atendidos pelo Programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros.

De acordo com a lei N° 11.947 (BRASIL, 2009) do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do PNAE, no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. A participação no PNAE abre para os produtores a possibilidade de maior inserção e participação direta na economia local, além da contribuição para a manutenção de hábitos alimentares tradicionais (CAMARGO *et al.* 2013).

Apesar de incluir a Agricultura Familiar como público, a aquisição de produtos para a alimentação escolar traz uma série de exigências burocráticas, cujo cumprimento depende da adequação dos interessados às normas que regulamentam a possibilidade de venda e o cumprimento do contrato. Para que os agricultores sejam fornecedores devem atender a determinados pré-requisitos estabelecidos na Lei 11.947/09, tais como dispor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), certificação de inspeção sanitária para produtos processados, documento fiscal, regularidade e escala de produção. Em vista disto, a execução deste programa requer a mobilização de outras ações de intervenção, como regularização fundiária, assistência técnica, infraestrutura, educação alimentar, emissão de DAP dentre outras (WAGNER & GEHLEN, 2015).

2.3.2.2 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Criado em 2003 pelo Governo Federal, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) tem finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar

(BRASIL, 2003), além de facilitar o processo de comercialização no âmbito local e promover a formação de estoques estratégicos de alimentos (VOGT & SOUZA, 2009). O PAA colabora para os enfrentamentos da fome e da pobreza no Brasil, além de fortalecer a agricultura familiar (BRASIL, 2016).

Segundo a SAF, o Programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção (BRASIL, 2016). Para a aquisição de alimentos fica dispensada a licitação desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais (BRASIL, 2003)

O PAA é executado com recursos dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em parceria com estados, municípios e com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Podem ter acesso ao programa agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos, além de comunidades tradicionais ou empreendimentos rurais portadores de DAP (BRASIL, 2016).

Para muitos estudiosos, é o programa que melhor representa as experiências de construção dos mercados através da interface entre políticas públicas de Estado e os atores sociais. Entre seus mecanismos estão: a regulação de preços, a formação de estoques públicos de alimentos, o incentivo à compra de alimentos oriundos da agricultura familiar através do mercado institucional, o fortalecimento de circuitos locais e regionais de comercialização, entre outros (SILVA & SILVA, 2015).

O Programa vem se consolidando como uma importante alternativa entre as possibilidades de suporte à agricultura familiar no Brasil, de gerar impactos relevantes na redução da pobreza, além da segurança alimentar (CHMIELEWSKA, *et al.*, 2010) e nutricional dos produtores e de segmentos mais destituídos da população, como os atendidos pelas entidades da rede socioambiental, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos, que recebem produtos da agricultura familiar pela modalidade Doação Direta do PAA (CAMARGO, *et al.*, 2013).

2.4 Assistência técnica

Para o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o principal objetivo dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) é melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais. As melhorias são feitas através do aperfeiçoamento dos sistemas de

produção e disponibilização de mecanismos de acesso a recursos, serviços e renda. As ações de Ater são coordenadas pela Secretaria da Agricultura Familiar, a qual dispõe do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (BRASIL, 2016).

Em 1955, foi fundado a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR) que é uma Instituição que representa o serviço oficial da extensão rural no Estado do RS, fazendo parte da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER (RIVA, 2009). A EMATER/RS-ASCAR tem como missão promover ações de assistência técnica e social de extensão rural aos agricultores familiares, quilombolas, pescadores artesanais, indígenas e assentados. A Instituição atende mais de 250 mil famílias distribuídas em, aproximadamente, 480 municípios gaúchos e, além disso, possui mais de 2.000 empregados (EMATER/RS-ASCAR, 2016). As ações de apoio voltadas para a agroindustrialização familiar estão centradas na observação de matérias-primas, enquadramento à legislação vigente, capacitação à gestão dos empreendimentos, capacitação produtiva e de comercialização dos produtos (RIVA, 2009).

No Rio Grande do Sul, o Programa da Agroindústria Familiar tem a EMATER/RS como a principal entidade executora dessa política pública. A Instituição assiste a elaboração de perfis de agroindústria; a elaboração de projetos de crédito, sanitário e ambiental; a formação de beneficiários em gestão agroindustrial, boas práticas de fabricação e tecnologia de processamento dos alimentos; orientação nas legislações previdenciária, sanitária, tributária e ambiental; e a elaboração de rótulos e o apoio à comercialização (EMATER/RS-ASCAR, 2016).

2.5 Permanência do jovem no campo

Dentre as dificuldades encontradas para a formação de novas unidades produtivas estão o desejo de muitos jovens de não dar continuidade ao processo reprodutivo social das propriedades semelhante ao de seus pais nas atividades rurais (JÚNIOR, 2007).

Entre os motivos apontados para a emigração rural estão, de um lado, os atrativos da vida urbana, principalmente em opções de trabalho remunerado, e de outro lado, as dificuldades da vida no meio rural e da atividade agrícola (CARNEIRO, e CASTRO, 2007). O urbano tornou-se significado de melhores condições de vida para o jovem, e o rural tornou-se “atrasado”, sinônimo de trabalho penoso, com altos riscos econômicos, além de o trabalhador rural ser desvalorizado (GODOY *et al.*, 2009).

A continuidade da agricultura familiar depende da permanência do jovem no campo, e para isso, é fundamental que os jovens do meio rural possuam condições dignas e oportunidades equivalentes às dos jovens residentes dos centros urbanos (MENEZES, *et al.*, 2014), pois desta forma haverá um menor número jovens interessados em migrar para zonas urbanas.

Políticas públicas de acesso à terra e de apoio à produção são formas de incentivar e dar condições ao jovem de permanecer no campo, fortalecendo a agricultura familiar. Existem no Brasil diversos programas voltados ao jovem rural, entre eles, o "Programa de Acesso à Terra por Reforma Agrária", o "Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)", "O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e o Jovem Rural (PRONAFJOVEM)", além do "O Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e o Jovem Rural" (CASTRO *et al.*, 2013).

2.6 Produção orgânica na Agricultura Familiar

A produção orgânica tem se destacado como uma das alternativas de renda para os pequenos agricultores, devido à crescente demanda mundial por alimentos mais saudáveis.

No Brasil, de acordo com os dados do Censo Agropecuário 2006 do IBGE, o número de estabelecimentos produtores de alimentos orgânicos representava 1,8% (90.497) do total de investigados. As atividades econômicas que predominavam entre os produtores orgânicos eram, sobretudo, a pecuária e criação de outros animais (41,7%), as lavouras temporárias (33,5%), seguido da lavoura permanente (10,4%), horticultura/floricultura (9,9%) e produção florestal (3,8%).

Segundo a Lei Nº 10.831 (BRASIL, 2003), os produtos orgânicos deverão ser certificados por serviço oficial para serem comercializados. No caso da comercialização direta, a certificação será facultativa se os agricultores familiares estiverem previamente cadastrados junto ao órgão fiscalizador.

O produtor familiar possui diversas vantagens ao produzir de forma orgânica, entre elas está a viabilidade de produção em pequenas áreas e em pequena escala, a não utilização de agrotóxicos e há uma menor dependência de insumos externos, além de ser um produto seguro e diferenciado no mercado. No entanto, existem algumas dificuldades para iniciar essa forma de produção, como por exemplo, a falta de conhecimento do produtor, dificuldades financeiras durante transição do sistema de produção convencional para o orgânico, além dos

custos para certificação e obtenção do selo de garantia destinado aos produtos orgânicos (CAMPANHOLA & VALARINI, 2001).

2.7 A formalização de produtos de origem animal advindos da agroindústria familiar

A inspeção sanitária dos produtos de origem animal ocorre em três instâncias: o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), o Serviço de Inspeção Estadual (SIE), e o Serviço de Inspeção Federal (SIF). Há restrições de abrangência de mercado de acordo com o Serviço de Inspeção, onde os produtos oriundos de estabelecimentos com o Serviço de Inspeção Municipal podem circular apenas dentro do limite do município onde está sendo produzido. Da mesma forma, produtos inspecionados pelo Serviço de Inspeção Estadual só podem ser comercializados no respectivo Estado. Para o comércio interestadual ou internacional é necessário que os produtos sejam inspecionados pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) (PREZOTTO, 1997). A diferença entre um serviço e outro está relacionada principalmente às exigências de estrutura física diferenciada e procedimentos burocráticos (SANTOS, 2006).

O nível de exigência dos órgãos sanitários é maior para a construção das agroindústrias com produtos de origem animal, fazendo com que os investimentos necessários para implantação dos projetos sejam maiores quando comparados aos estabelecimentos relacionados a produtos de origem vegetal (SANTOS & FERREIRA, 2006). As agroindústrias familiares de produtos de origem animal pressionam o poder público por alterações na legislação em vigor com o objetivo de obter melhores condições para a regularização de suas atividades e a liberação do comércio intermunicipal e interestadual dos produtos inspecionados pelos serviços municipais, pois a inspeção federal demonstra-se pouco acessível às indústrias de pequeno porte e a limitação territorial imposta pela Lei nº 1.283/1950 dificulta a viabilidade econômica desses empreendimentos (FELTRIN, 2015). Os agricultores, buscando mudanças referentes aos empecilhos para legalização de seus produtos, têm colocado grandes expectativas no Sistema Unificado de Atenção Agropecuária (SUASA), o qual, introduziu mudanças importantes para programas vinculados à agricultura familiar e agroindústrias (CARUSO, 2008).

O Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), que faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar (MAPA, 2016). Para que os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios obtenham a adesão ao SISBI/POA é necessário que cumpram uma série de

etapas e demonstrem equivalência com o Sistema de Inspeção Federal (SIF). As medidas de inspeção higiênico-sanitárias e tecnologias aplicadas por diferentes sistemas de inspeção devem possuir os mesmos objetivos, entre eles a fiscalização, inocuidade e qualidade dos produtos estabelecidos pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) do MAPA (MENON, 2011). Os estabelecimentos sob inspeção estadual ou municipal que foram incorporados ao SISBI-POA deixam de possuir limites territoriais para comercialização dos seus produtos (FACIN, 2011), desta forma o produtor familiar terá oportunidade de ter seu produto adquirido e consumido em todo o Brasil. O SISBI-POA proporciona a maior inserção dos produtos da agricultura familiar no mercado formal, fortalece os municípios e incentiva o desenvolvimento local, além de possibilitar maior integração entre os serviços de inspeção e reduzir o comércio de produtos de forma ilegal (MAPA, 2006).

Até meados de novembro de 2016, estavam aderidos ao SISBI apenas 7 estados (Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e o Distrito Federal), dez serviços municipais (Alegrete/RS, Cascavel/PR, Erechim/RS, Glorinha/RS, Rosário do Sul/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Santana do Livramento/RS, São Pedro do Butiá/RS, Miraguaí/RS, Marau e Uberlândia/MG) e 2 consórcios de municípios (Consad – São Miguel do Oeste/SC e Codevale – Anaurilândia/MS). Estão em processo de adesão 8 estados, mais de 30 municípios e mais 4 consórcios municipais (MAPA, 2016). A nível do MAPA, as principais dificuldades enfrentadas para aumentar o número de estados aderidos ao SISBI-POA, seriam a adesão voluntária, a falta de estrutura administrativa e de recursos específicos, enquanto que a nível dos Serviços de Inspeção seriam a carência de recursos humanos, a falta de procedimentos pré-estabelecidos, além da falta de Serviços de Inspeção Municipais instituídos (MAPA, 2015).

3 PESQUISA: A INSERÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO PAVILHÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA EXPOINTER NOS ANOS DE 2015 E 2016

3.1 Introdução

A Exposição Internacional de Animais (EXPOINTER) é considerada a maior feira ao ar livre da América Latina envolvendo a exposição de animais, novidades tecnológicas e agroindústrias, sendo uma oportunidade para a exibição e comercialização de produtos provenientes das agroindústrias familiares. Objetivou-se verificar a representatividade dos

produtos de origem animal, assim como a produção orgânica e a diversidade de produtos expostos no Pavilhão da Agricultura Familiar nos anos de 2015 e 2016. Foram entrevistados 40 expositores em cada edição, perfazendo 22,47% dos expositores em 2015, e 17,62% no ano seguinte.

3.2 Metodologia

Primeiramente foi elaborado um questionário semi-estruturado contendo perguntas referentes aos dados pessoais (gênero e idade), forma de produção (convencional ou orgânica) e origem de seus produtos (vegetal ou animal). Para os que produziam alimentos de origem animal foi questionado sobre qual o tipo de produto (mel, ovos, leite ou carne) e seus derivados, se eram inspecionados e por qual órgão de inspeção, além da região a qual foram produzidos. Para os que produziam de forma orgânica, perguntou-se: “há quanto tempo produzem?”, “quais motivos que levaram a migrar para a produção orgânica?”, “estão obtendo retorno financeiro?” e “consideram vantajoso esse tipo de produção?”. Quando se enquadravam na produção convencional, foram questionados quanto ao conhecimento da produção orgânica e se havia alguma intenção em fazer a transição para esse sistema de produção.

Na edição de 2015, foram escolhidos de forma aleatória 40/178 expositores de diversas categorias, entre produtores de alimentos de origem animal e/ou vegetal, com produção convencional e/ou orgânica, perfazendo 22,47% do total de participantes da feira. Enquanto que, em 2016, o número de entrevistados permaneceu o mesmo, perfazendo 17,62% de expositores no Pavilhão da Agricultura Familiar.

Os entrevistados assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido constando os dados das pesquisadoras, sendo que uma cópia permaneceu com os participantes. Os resultados numéricos foram computados na ferramenta eletrônica “Formulários Google” e posteriormente realizou-se uma análise descritiva dos dados gerados.

3.3 Resultados e discussão

Nas edições da EXPOINTER nos anos de 2015 e 2016, predominou o sexo masculino entre expositores, e a maioria da produção era oriunda da Região Metropolitana, seguida da Região Noroeste do Rio Grande do Sul.

Do universo de entrevistados, em ambas edições, mais da metade produzia produtos de origem animal. Sendo que, em 2015, a produção de laticínios foi a prevalente e, em 2016, a de carnes e derivados. Além disso, nas duas edições, a comercialização de ovos e mel estava presente. Todos os produtos de origem animal comercializados pelos entrevistados na EXPOINTER eram inspecionados, sendo a maioria por órgãos municipais, valorizando e agregando valor aos produtos oriundos de agricultores familiares.

Em 2016, 82,4% dos expositores tinham conhecimento da existência da produção orgânica, ao contrário do ano anterior, onde todos conheciam esta forma de produção. No ano de 2015, 52% demonstraram interesse em fazer a transição, enquanto que em 2016, 32,4% possuíam este interesse. Em ambos os anos, houveram relatos de que alguns expositores estavam em processo de transição para o sistema de produção orgânica, e outros relataram terem procurado informações acerca dessa possibilidade. Nas duas edições da EXPOINTER, os produtores entrevistados relataram que a motivação para a produção orgânica está atrelada a diversos motivos, entre eles, ser uma alternativa de produzir alimentos mais saudáveis ao consumidor, causar menor risco à saúde de quem produz o alimento, ser uma medida de reduzir danos ao meio ambiente e como uma oportunidade de comercializar um produto diferenciado, além disso, relataram que consideram esta forma de produção vantajosa e de estarem satisfeitos com o retorno financeiro obtido.

De todos os entrevistados, 25% produziam de forma orgânica em 2015, reduzindo para 15% no ano seguinte, prevalecendo os produtos orgânicos de origem vegetal, quando comparados aos de origem animal. Quanto ao tempo em que estão envolvidos na produção orgânica, foi constatado que a maior parte dos entrevistados em 2015, dividia-se em dois grupos: de 1 a 9 anos (4/10) ou entre 20 a 30 anos (4/10) produzindo de forma orgânica. Em 2016, a maioria dos expositores está envolvida nesta forma produção entre 10 a 20 anos (2/6).

Ainda que a produção convencional tenha sido a prevalente, a análise das respostas qualitativas indicou que a produção orgânica ganha destaque pela satisfação dos produtores em produzir esse tipo de alimento, principalmente pelo que representam para a saúde do consumidor.

Os resultados evidenciaram que os alimentos de origem animal eram os expostos com maior frequência no Pavilhão da Agricultura Familiar nas edições de 2015 e 2016, e que todos os produtos eram inspecionados. Além disso, observou-se que a produção prevalente foi a convencional, porém a produção orgânica ganhou destaque pela satisfação dos produtores em produzir produtos saudáveis ao consumidor, revelada nas entrevistas.

4 CONCLUSÕES

A Agricultura familiar possui importância significativa, pois é responsável por grande parte dos alimentos produzidos no mundo, além de gerar empregos. As políticas públicas, os mercados institucionais e assistência técnica são meios fundamentais para o desenvolvimento rural e fortalecimento da agricultura familiar.

A agroindustrialização é uma importante alternativa para que o produtor permaneça no meio rural, obtenha agregação de valor nos seus produtos, além de proporcionar maior participação no mercado. No entanto, o produtor familiar enfrenta dificuldades para implantar a agroindústria, comercializar seus produtos e formalizar os mesmos. Embora o agricultor familiar tenha interesse em legalizar seu estabelecimento e produtos, nem sempre possível. O fato das legislações vigentes serem iguais para pequenas e grandes empresas, faz com que muitas vezes o produtor familiar não consiga atender às exigências da legislação, permanecendo no comércio ilegal.

Mesmo que a produção de forma orgânica seja benéfica para o agricultor familiar, ainda é pouco explorada e possui diversas exigências que geram custos econômicos, tornando-se muitas vezes uma atividade inviável para o produtor familiar.

Através da análise dos dados coletados no Pavilhão da Agricultura Familiar nos anos de 2015 e 2016, foi constatado que a maioria dos produtos expostos em ambas edições eram de origem animal e todos inspecionados, demonstrando que apesar das dificuldades, é possível atender às exigências das legislações vigentes. Além disso, a produção prevalente foi a de forma convencional, o que se relaciona com as dificuldades que o produtor familiar tem para iniciar a produção orgânica.

REFERÊNCIAS

BECKER, C.; ANOJO, F. S. São os mercados institucionais da agricultura familiar um instrumento para o desenvolvimento rural? Estudo de caso em municípios do sul do Brasil. **Rev. Fac. Agron. La Plata**, v. 114, n.1, p. 143-152, 2015.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **SISBI**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/portal/page/portal/Internet-MAPA/pagina-inicial/animal/produto-final/sisbi>>. Acesso em: 21 nov. 2016.

BRASIL. **Censo Agropecuário**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Rio de Janeiro, p. 1-777, 2006.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Sobre o PNAE**. Disponível em: <<http://www.fnede.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>> Acesso em: 27 out. 2016.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 jul. 2003. Seção 1, p. 1. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/727660.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2016.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Abastecimento. Lei nº 10.831, 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.831.htm>. Acesso em: 01 nov. 2016.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em <<http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/93135.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Ministério da Educação. Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 16 jun. 2009. Seção 1, p. 2. Disponível em: <<https://www.fnedelegis.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php>>. Acesso em: 27 out. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. **Programa de Agroindustrialização da Produção de Agricultores Familiares 2007/2010**. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Sistema Unificado

de Atenção a Sanidade Agropecuária-SUASA. **Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal- SISBI/POA**. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Depto. de Inspeção de Produtos de Origem Animal Secretaria de Defesa Agropecuária. **Situação atual**. 2015. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_tematicas/Cooperativismo/3RO/App_SISBI-POA.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2016.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos. **Atlas Digital da Economia Solidária**. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.sinir.gov.br/web/guest/atlas-sies>>. Acesso em: 13 nov. 2016.

BRASIL. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. **Assistência Técnica de Extensão Rural**. 2016. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/safseaf/assist%C3%A2ncia-t%C3%A9cnica-de-extens%C3%A3o-rural>>. Acesso em: 08 dez. 2016.

BRASIL. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SAF). **PAA**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/sobre-o-programa>>. Acesso em: 22 set. 2016.

BRASIL. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SAF). **PRONAF**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa>>. Acesso em: 22 set. 2016.

CAMARGO, R. A. L.; BACCARIN, J. G.; SILVA, D. P. O papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e na promoção da segurança alimentar. **Temas de Administração Pública**, São Paulo v.8, n.2, 2013.

CAMPANHOLA, C.; VALARINI, P. J. A Agricultura Orgânica e seu potencial para o pequeno agricultor. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v.18, n.3, p. 69-101, set./dez., 2001.

CARNEIRO, M. J.; CASTRO, E. G. C. **Juventude rural em perspectiva**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

CARUSO, C. O. **A Agroindústria Familiar no Extremo Sul Gaúcho: limites e possibilidades de uma estratégia de reprodução social**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais do Instituto de Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais. Pelotas, 2008.

CASTRO, A. M. G.; LIMA, S. M. V.; SARMENTO, E. P. M.; VIEIRA, L. F. **Juventude rural, agricultura familiar e políticas de acesso à terra no Brasil**. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília, 2013.

CHMIELEWSKA, D.; SOUZA, D.; LOURETE, A. A. O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e as práticas dos agricultores participantes

orientadas ao mercado: estudo de caso no estado de Sergipe. **Textos para discussão**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1393/1/TD_1510.pdf>. Acesso em: 28 out. 2016.

DORIGON, C. **O Mercado Informal dos Produtos Coloniais da Região Oeste de Santa Catarina**. In: 5º ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS DO CONSUMO e 1º ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE ESTUDOS DO CONSUMO. Tendências e ideologias do consumo no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro, set. 2010.

EMATER/RS-ASCAR. **Agroindústria Familiar**. 2016. Disponível em: <<http://www.emater.tche.br/site/area-tecnica/agregacao-de-valor/agroindustria-familiar.php#.WEraudUrLIV>>. Acesso em: 08 dez. 2016.

EMATER/RS-ASCAR. **Sobre a EMATER**. 2016. Disponível em: <<http://www.emater.tche.br/site/a-emater/apresentacao.php#.WEoaptUrLIU>>. Acesso em: 08 dez. 2016.

FAO. **Master Plan - International Year of Family Farming 2014**. Maio 2013. Disponível em: <http://www.fao.org/fileadmin/user_upload/iyff/docs/Final_Master_Plan_IYFF_2014_30-05.pdf>. Acesso em 18 jul. 2016.

FACIN, D. V. Governo Estadual do Rio Grande do Sul. Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio. Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal. **Informativo Técnico N° 07**, jul. 2011.

FELTRIN, É. L. R. **Regulamentação da produção de alimentos e bebidas por pequenas agroindústrias e agricultores familiares**. Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa, Brasília, Out. 2015. Disponível em: <<http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/26119>>. Acesso em: 19 nov. 2016.

FILHO, J. B. S. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF**. Disponível em: <<http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigo26.htm>>. Acesso em: 23 set. 2016.

GODOY, C. M. T.; PÉREZ, F. I. C.; WIZNIEWSKY, J. G.; GUEDES, A. C.; MORAES, C. S. Juventude rural, envelhecimento e o papel da aposentadoria no meio rural: A realidade do município de Santa Rosa/RS. In: 48º CONGRESSO SOBER, Campo Grande. **Anais**. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, jul. 2009.

GOMES, J. B. P.; GOMES, E. P.; PADOVAN, M. P. Desafios da comercialização de produtos orgânicos oriundos da Agricultura Familiar no estado de Mato Grosso do Sul. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté v. 12, n. 1, p. 132-156, jan./abr. 2016.

GRAEUB, B. E.; LEDERMANN, S. M.; CHAPPELL, J.; KERR, R.B.; GEMMILL-HERREN, B.; WITTMAN, H. **The State of Family Farms in the World**. World Development, 2015.

JÚNIOR, H. P. C. **Estudo da participação e permanência dos Jovens na agricultura familiar na localidade do ancorado em Rosário da Limeira – MG**. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Sustentabilidade). Centro Universitário de Caratinga. Caratinga: UNEC, 2007.

MATEI, A. P; SILVA, L. X. As interações com o ambiente institucional nas agroindústrias familiares gaúchas. **Redes**, Santa Cruz Sul, v. 21, n. 3, p. 358-377, set./dez. 2016.

MENEZES, M. A.; STROPASOLAS, V. L.; BARCELLOS, S. B. Juventude Rural e Políticas Públicas no Brasil. **Coleção Juventude**, Brasília, 2014.

MENON, A. L. **Adesão do Serviço de Inspeção do Paraná - Produtos de Origem Animal no Sistema Brasileiro de Inspeção SUASA/SISBI**. Monografia Apresentada para Conclusão do Curso de Especialização Gestão em Defesa Agropecuária, Ênfase em Inspeção de Produtos de Origem Animal pela Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2011.

MIOR, L. C.; FERRARI, D. L.; MARCONDES, T.; REITER, J. M. W.; ARAUJO, L. A. **Inovações organizacionais da Agricultura Familiar: As agroindústrias e cooperativas descentralizadas no sul catarinense**. *IN: 52º CONGRESSO SOBER*, Goiânia. **Trabalhos Apresentados**. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, jul. 2014.

PREZOTTO, L. L. A agroindustrialização de pequeno porte: higiene, qualidade e aspectos legais. **Agrop. Catarinense**, v.10, n.4, dez. 1997.

PREZOTTO, L. L. Uma concepção de agroindústria rural de pequeno porte. **Revista de Ciências Humanas**. Florianópolis, n. 31, p.133-154, abr. 2002.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 49.341, de 05 de julho de 2012. Cria o Programa de Agroindústria Familiar do Estado do Rio Grande do Sul, institui o selo de marca de certificação "Sabor Gaúcho" e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, RS, 06 jul. 2012. Disponível em: <<http://www.emater.tche.br/site/area-tecnica/agregacao-de-valor/agroindustria-familiar.php#.V-QxCyErLIU>>. Acesso em: 22 set. 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 13.921, de 17 de Janeiro de 2012. Institui a Política Estadual de Agroindústria Familiar no Estado do Rio Grande do Sul. **Diário Oficial [do] Estado**, Porto Alegre, RS, 18 jan. 2012. Disponível em: <http://www.sdr.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=529&cod_menu=9>. Acesso em: 22 set. 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Desenvolvimento Rural e Cooperativismo. **Programa Estadual de Agricultura Familiar**. Disponível em: <http://www.sdr.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=529&cod_menu=9>. Acesso em: 22 set. 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo. Departamento de Agricultura Familiar. **Programa Estadual de Agroindústria Familiar-PEAF**. Porto Alegre, [2016].

RIVA, P. **Agroindustrialização familiar**: uma abordagem sobre o desenvolvimento dos produtores familiares rurais. Monografia apresentada como requisito à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Curso de Ciências Econômicas, Porto Alegre, 2009.

SANTOS, J. S. **Agroindústria familiar rural no Alto Uruguai do Rio Grande do Sul**: uma análise do processo de comercialização. Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Agroecossistemas, Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2006.

SANTOS, L. M. P.; SANTOS, S. M. C.; SANTANA, L. A. A.; HENRIQUE, F. C. S.; MAZZA, P. D.; SANTOS, A. S. Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período 1995-2002. Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 11, p. 2681-2693, nov. 2007.

SANTOS, R. C.; FERREIRA, C. H. Caracterização de Agroindústrias Familiares localizadas na área de abrangência da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul. **Extensão Rural e Desenvolvimento Sustentável**, Porto Alegre, v.2, n.1/2, jan./ago. 2006.

SCHNEIDER, S. & FERRARI, D. L. **Cadeias Curtas, cooperação e produtos de qualidade na Agricultura Familiar**: O Processo de Relocalização da Produção Agroalimentar em Santa Catarina. Organizações Rurais & Agroindustriais, Lavras, v. 17, n. 1, p. 56-71, 2015.

SILVA, M. G.; SILVA, S. P. Para além do acesso: uma análise da relação entre os mercados institucionais e empreendimentos de economia solidária no meio rural. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Mercado de Trabalho**, nov. 2011.

SILVA, M. T. ; SILVA, L. X. Mercados convencionais e/ou novos mercados – haveria um dilema nas estratégias produtivas dos agricultores familiares? O caso de Praia Grande (SC). **Estud. Soc. e Agric.**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 31-61, 2015.

SULZBACHER, A. W.; DAVID, C. Agroindústria familiar rural: uma estratégia para melhorar a qualidade de vida no espaço rural. **Geosul**, Florianópolis, v. 24, n. 47, p 69-90, jan./jun. 2009.

TURPIN, M. E. Alimentação Escolar como Fator de Desenvolvimento Local por meio do Apoio aos Agricultores Familiares. **Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas**, v.16, n.2, p. 20-42, 2009.

VIEIRA, L. F. Agricultura e Agroindústria Familiar. **Revista de Política Agrícola – Ano VII** – n. 1, Jan./Fev./Mar. 1998.

WAGNER, D.; GEHLEN, I. A inserção da Agricultura Familiar no Mercado Institucional: entre o direito e o acesso ao recurso da política pública. **Tempo da ciência**, Toledo, PR. v. 22, n. 43, p. 43-54, 2015.